

19/711989-1



Matrícula(da sede ou da filial
 quando a sede for em outra UF)
 42300029483

CÓDIGO DA
 NATUREZA
 JURÍDICA
 201-1

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
 AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
 Requerimento: 93900000069390

NOME: COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	017			ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
		017	1	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
				26/07/18

416

JOINVILLE
 13/02/2019

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: Luana Stewart Pretto
 Assinatura: *Luana Stewart Pretto*
 Telefone de contato: 21051600
 Email: luana.pretto@aguasdejoinville.com.br

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM SIM

Processo em ordem.
 À decisão.

NÃO 26-FEV-2019 *Suelton*

Renata Tonial
 Data
 Analista Téc. Reg. Mercantil
 Matrícula 959.987-8
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

08 MAR. 2019 *[Signature]* *[Signature]*
 Data Vogal Presidente da Turma Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/03/2019

Certifico o Registro em 08/03/2019

Arquivamento 20197119891 Protocolo 197119891 de 26/02/2019 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152985917677329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;





Companhia Águas de Joinville

ATA SEI

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – 26 DE JULHO DE 2018
(CNPJ – 07.226.794/0001-55 NIRE – 42.3.0002948.3)**

DATA, HORA E LOCAL: Às catorze horas do vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** enviada por e-mail 2143149 na data de 20/07/2018. **PRESENCAS:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: Luiz Cláudio Gubert, Christian Dihlmann, André Chedid Daher; Fábio Girolla; Sidney Moritz, Thiago Zschornack e Valdecio de Oliveira. Participaram também da reunião: Luana Siewert Pretto, Diretora-Presidente, Luciane Herbst Valim, Diretora Técnica e Filipe Schüür, Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro. **MESA:** Presidiu a sessão o Presidente do Conselho, Sr. Luiz Cláudio Gubert e o secretariou a Sra. Vladia M. M. de B. de Menezes. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Luiz Cláudio Gubert seguiu com a leitura da pauta, confirmando que os ritos e deliberações pretéritas necessárias foram seguidos. 1) Aprovação das contas de maio e junho/2018 (2143124); 2) Apresentação de novo modelo de "caderno" com informações para o CONSAD; 3) Apresentação de verba extraordinária para a ETA Cubatão (18.1.004685-5); 4) Apresentação e discussão sobre o PCCS (Plano de Cargo, Carreiras e Salários) e 5) Assuntos Gerais. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 07 (sete) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e, iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** 1) Aprovação das contas de maio e junho/2018 (2143124). O Conselho manifestou-se favorável sobre as contas da Diretoria referentes aos meses de maio e junho/2018, recomendando que fosse apresentado ao CONSAD a ata das aprovações das contas pelo CONFISC. 2) Apresentação de novo modelo de "caderno" com informações para o CONSAD. O Diretor Filipe apresentou o novo formato para demonstração da contas, enfatizando que estará em constante evolução. 3) Apresentação de verba extraordinária para a ETA Cubatão (18.1.004685-5). A Diretora Luciane apresentou o histórico do contrato, bem como a necessidade do termo aditivo proposto. O Conselho ponderou que a gestão do contrato seja orientada a prever potenciais impactos na execução da obra a fim de antecipá-los. Considerando o histórico de aditivos já celebrados e as auditorias realizadas pelos órgãos fiscalizadores externos no presente contrato, bem como, considerando tratar-se de reforma de estrutura já existente e restando devidamente comprovado que a contratada não deu causa aos fatos que ensejam a celebração do oitavo termo aditivo contratual, o conselho aprova, por unanimidade, a verba extraordinária no montante de R\$ 1.172.788,73 (conforme processo SEI 18.1.004685-5), sob condição de que a área de conformidade se manifeste sobre a viabilidade ao termo aditivo. Por fim, o conselho solicita que todos os documentos, relatórios e pareceres mencionados acima sejam anexados a presente e dela façam parte integrante. 4) Apresentação e discussão sobre o PCCS (Plano de Carreiras, Cargo e Salários). Após discussão inicial, o Conselho solicitou que fosse apresentado um histórico detalhado. Após apresentação desse histórico, o conselho analisará e tomará as providências necessárias para a regularização do PCCS. 5) Assuntos Gerais: A Diretora Luciane informou que foi disponibilizado material elaborado sobre os apontamentos da agência reguladora (AMAE) no Anexo SEI 2166786, conforme solicitado pelo Conselho. Também foi retomado o assunto relativo ao seguro de responsabilidade civil dos conselheiros e diretores, tema que passará para fase de pesquisa de preço prévio para posterior processo licitatório. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e aprovada, e segue assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos conselheiros presentes, pelos diretores da Companhia e por mim secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Dihlmann, Conselheiro (a)**, em 26/07/2018, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

J. Hugo

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2019

Arquivamento 20197119891 Protocolo 197119891 de 26/02/2019 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152985917677329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/03/2019

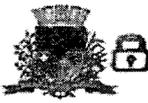
1/2



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Moritz, Conselheiro (a)**, em 26/07/2018, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valecio de Oliveira, Conselheiro (a)**, em 26/07/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Guibert, Presidente do Conselho**, em 26/07/2018, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor (a)**, em 26/07/2018, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor (a)**, em 26/07/2018, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Girolla, Conselheiro (a)**, em 26/07/2018, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes, Secretário(a) Executivo(a)**, em 26/07/2018, às 17:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Zschornack, Conselheiro (a)**, em 26/07/2018, às 19:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 27/07/2018, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Chedid Daher, Conselheiro (a)**, em 31/07/2018, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2166794** e o código CRC **4E240886**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

18.1.004071-7

2166794v18
2166794v18

Handwritten signature/initials.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2019

Arquivamento 20197119891 Protocolo 197119891 de 26/02/2019 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152985917677329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/03/2019

2/2